

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20210413110933.pdf>
assinado por: idUser 78

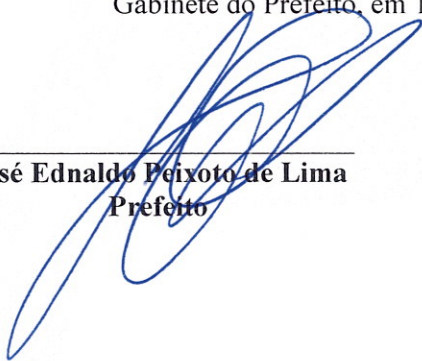
Nome	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Jucilene Silva dos Anjos Nunes	Aux. de Serviços Gerais	Educação	12/02/2021
Maria Marciana Soares da Silva	Aux. de Serviços Gerais	Educação	12/02/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2021.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

